



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

EMENDA PARLAMENTAR N.º 4/2026.

EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIO (art. 143-B da Lei Orgânica Municipal)

1. Dados do Solicitante

- **Nome:** Douglas de Almeida.
- **Instituição:** Câmara Municipal de Medianeira.
- **Cargo:** Vereador Municipal.

2. Dados da Emenda

- **Proposição:** Orçamento Anual de 2027.
- **Tipo de Emenda:** Emenda Parlamentar de Execução Obrigatória.
- **Área de Atuação:** Saúde.
- **Identificação do Objeto:** Cirurgias eletivas e exames de alta complexidade.
- **Localização e Público Alvo:** Município de Medianeira/PR, destinado à população usuária do SUS, especialmente pacientes que aguardam na fila para realização de cirurgias eletivas e exames de alta complexidade.
- **Elemento de Despesa:**
- **Anulação Compensatória:**

3. Valor da Emenda: R\$ 205.386,67 (duzentos e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4. Justificativa do interesse público e benefícios esperados: Destina-se a ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde, reduzindo o tempo de espera para cirurgias eletivas e exames de alta complexidade, proporcionando atendimento mais ágil, melhor qualidade assistencial e maior efetividade das ações do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Medianeira.

5. Declaração e Assinatura

Declaro estar ciente de que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual podem ser aprovadas desde que sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de

diretrizes orçamentárias e que indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

Medianeira, 05 de agosto de 2026.



DOUGLAS DE ALMEIDA
Vereador